

PROJETO DE LEI N° 018/2015

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil, reais), no Orçamento Municipal de 2015.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2015 um crédito adicional especial no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20 0601 0510 2,017 – Assistência ao Micro, Pequeno e Médio Produtor

473 1443 4490 52 00 – Equipamento e material permanente R\$ 225.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura e atendimento dos créditos autorizados no artigo anterior o repasse através do contrato nº 1021749-92/2014 do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES, RS, 23 de fevereiro de 2015.

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO
Vice-Prefeita Municipal no exercício